

## **PORTARIA GP № 085/2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **MARIA EDILEIDE PEREIRA SOUSA FERREIRA**, servidora efetiva deste município, matricula nº 2066-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário na Unidade Básica de Saúde da Família — Vila Saraiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 09
DE FEVEREIRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.



CNPJ: 11.040.912/0001-03

**Lesson** Telefone: (87) 3870-1156

www.trindade.pe.gov.br

